

Quarta-feira, 10 de maio de 2017 - Ano 17 - Edição 3.042 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

oextra Mais +

celebridades

Emilly recebe fã que gastou R\$ 1,2 mil para ela vencer o 'BBB 17' e promete ajuda

Morando no Rio, Emilly Araújo voltou a receber a cozinheira Luciene Santiago de Souza, de 45 anos, que afirma ter gasto R\$ 1.200 em ligações e SMS votando para a gêmea ganhar o "BBB 17". O reencontro aconteceu neste fim de semana no hotel em que a gaúcha está hospedada, na Zona Oeste, com o pai e a irmã, Mayla, e emocionou a fã, que visitou a campeã junto com as duas filhas. Página B4

■ INFRAESTRUTURA URBANA

Conforme antecipado pelo "O Extra.net", governo libera R\$ 10 milhões para asfalto

Cientes de uma das principais reivindicações da população, o deputado federal Fausto Pinato e o prefeito André Pessuto lançaram o programa "Acelera Fernandópolis", que marca o início de uma série de investimentos em infraestrutura urbana. Inicialmente, serão mais de R\$ 10 milhões aplicados na reestruturação do asfalto da cidade. O aporte está sendo designado por meio de articulação do deputado junto ao programa Desenvolve São Paulo, do Governo do Estado. A informação já havia sido antecipada pelo "O Extra.net", na página 02 da edição 3.040, do último sábado, dia 06. O termo de parceria entre o Governo e a Caixa Econômica foi assinado nesta terça-feira (09), pelo governador Geraldo Alckmin e pelo presidente da Caixa, Gilberto Occhi, no Palácio dos Bandeirantes. Página A8



■ EM AUDIÊNCIA NO TJ-SP

Comitiva reforça pedido de instalação da Vara da Família em Fernandópolis



O deputado estadual Gilmar Giñenes acompanhou, nesta segunda-feira (08), uma comitiva fernandopolense durante audiência com o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti. O encontro teve como objetivo reforçar a solicitação para a instalação da Vara da Família e do cartório do futuro Fórum de Fernandópolis. "Não só a cidade, mas toda a região tem significativa demanda judicial, daí a necessidade deste pleito. A nossa presença foi para ratificar e apoiar o pedido", destacou o parlamentar. Página A8

■ EXPEDIENTE NORMALIZADO

Funcionários dos Correios voltam ao trabalho após 12 dias de greve

Em relação à entrega de correspondências atrasadas, a empresa informou que no final de semana houve um mutirão de triagem para amenizar a situação

Após 12 dias de paralisação, a greve dos Correios terminou nesta terça-feira (09), na região de Fernandópolis e na maioria das cidades do país. Em Fernandópolis, de acordo com Marcos Aurélio do Nascimento, diretor do Sindicato dos Trabalhadores dos

Correios, a agência está funcionando normalmente. Segundo a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (Fentect), 20% dos trabalhadores aderiram à paralisação no município. Página A3

Stand-up com Matheus Ceará é atração deste sábado no Teatro Municipal

Atror apresenta um dos personagens mais queridos de humorístico comandado por Carlos Alberto de Nóbrega

No próximo sábado, dia 13, em única apresentação, o Teatro Municipal de Fernandópolis terá como atração o novo show de stand-up do comediante Matheus Ceará. Conhecido por suas tiradas irreverentes que trazem

piadas e histórias do cotidiano, Matheus Ceará é um dos melhores comediantes da atualidade e vem direto da 'Praça é Nossa' para Fernandópolis com o espetáculo "Crie-se, só se for de riso". Página A2

Sábado é dia de bazar na Praça da Matriz

Página A7

Paróquia Senhor Bom Jesus realizará Bingo das Mães

Página A7



Carteira Nacional de Habilitação passa a vir com QR-Code

Página A5

editorial**Relativa tolerância****P**

aises com indicadores educacionais altos apresentam casos escandalosos e sistemáticos, enquanto países com índices de escolaridade relativamente menores, por vezes, têm históricos apenas pontuais e menos endêmicos.

Guardadas as diferenças e circunstâncias, não há, e provavelmente não haverá, nação ou setor da sociedade totalmente imunes a essas práticas, as quais, demandam ser fortemente reprimidas e condenadas, sempre.

A permissividade à corrupção ou sua relativização, como sabe-se, cobra um preço muito alto, especialmente na formação cultural do indivíduo e da sociedade como um todo. O enfrentamento da corrupção é um processo permanente no qual educa-se mais ou educa-se menos, a depender da qualidade com que ele é desenvolvido.

Se a pergunta acerca do quanto nos educamos ao longo do processo não estiver presente, mesmo ações, em tese, bem-intencionadas, podem, eventualmente, gerar resultados que se contrapõem às próprias motivações que as geraram, piorando o quadro social a ser transformado.

Educa-se quando na divulgação dos processos em curso se ressalta a transparência, os avanços obtidos e tem-se, como resultado, a consolidação das instituições e a construção coletiva de novos patamares de honestidade. Não se educa, ou educa-se mal, quando se prioriza o tom genera-

■ DIRETO DA "PRAÇA É NOSSA"

Stand-up com Matheus Ceará é atração deste sábado no Teatro Municipal

Autor interpreta um dos personagens mais queridos de programa humorístico do SBT, comandado pelo consagrado apresentador Carlos Alberto de Nóbrega

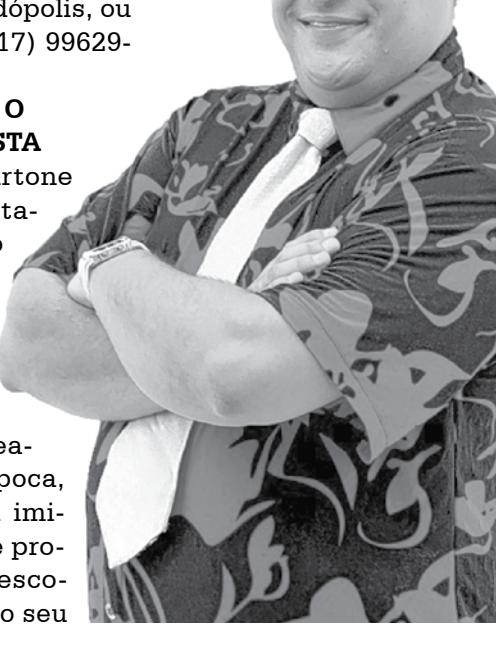
→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

No próximo sábado, dia 13, às 20h, em única apresentação, o Teatro Municipal de Fernandópolis terá como atração o novo show de stand-up do comediante Matheus Ceará. Conhecido por suas tiradas irreverentes que trazem piadas e histórias do cotidiano, Matheus Ceará é consagrado um dos melhores comediantes da atualidade e vem direto da 'Praça é Nossa' para Fernandópolis com o espetáculo "Crise, só se for de riso", que promete muitas gargalhadas com participação especial da plateia. Os ingressos já estão à venda na loja Sport You em Fernandópolis, ou pelo telefone (17) 99629-2697.

SOBRE O HUMORISTA

Matheus Martone nasceu em Fortaleza e aos oito anos de idade mudou-se para o interior de São Paulo, daí o apelido de infância "Ceará". Já nessa época, ele começou a imitar os amigos e professores da escola. Percebendo o seu



Espetáculo com "Ceará" da Praça é Nossa será neste sábado, dia 13, em sessão única no "Marciol Viscardi"

potencial para a carreira artística, Matheus lançou, aos 14 anos, seu primeiro show de piadas, "A Boca do Riso". Como tinha vergonha de subir ao palco de cara limpa, adotou a indumentária comum do caipira nordestino, surgindo, assim, o personagem Matheus Ceará. Com muito carisma e talento, através desse personagem do matuto do nordeste, Matheus venceu, em 2010, o quadro "Quem chega lá", do "Domingão do Faus-

tão", na Rede Globo, onde foi também homenageado no quadro "Arquivo Confidencial". Há quase 5 anos, ele apresenta um dos personagens mais queridos do programa "A Praça é Nossa", do SBT.

SERVIÇO:

- Show de Humor com Matheus Ceará.
- Data: 13 de Maio, às 20h.
- Local: Teatro Municipal "Marciol Viscardi"
- Ingressos à venda na loja Sport You

artigo**Exercite sua felicidade**

• Por JOSANIE BRANCO

Assistente Social e Jornalista - CRESS/SP 50.258 - MTB/SP 67.383

Para os dias bons: sorrisos. Para os dias ruins: paciência. Para todos os dias: fé". Sem dúvida é exatamente com essa sabedoria que deveríamos agir, afinal, na maior parte do tempo, as situações não são como planejamos.

A verdade é que ninguém consegue ser feliz o tempo todo, a tristeza faz parte da vida, é uma resposta natural às situações de perda ou frustrações. Então, o jeito é aprender a lidar com ela, que, de certa forma, nos ajuda no equilíbrio da mente e do corpo.

Quebrar o ciclo da dor, das angústias e do sofrimento não é nada fácil, ao contrário, das empreitadas da vida talvez seja a mais difícil. Portanto, em meio a dias de tristeza é possível, sim, crer que as nuvens obscuras são passageiras. É preciso lutar sempre, viver com intensi-

dade, para que todos os desejos que guarda dentro do coração possam ser realizados, afinal, não há tristeza que um dia de sol não transforme em alegria.

Ser feliz é a decisão mais libertadora! Não adianta fazer planos e se frustrar com os que não se realizam. É preciso ter coragem para mudar o trajeto, escolher uma segunda opção, mas nunca desistir. E encontrar a felicidade nas mais loucas circunstâncias que a vida nos impõe, desfrutando das surpresas do caminho, em vez de ficar lamentando por não ter acontecido como planejado.

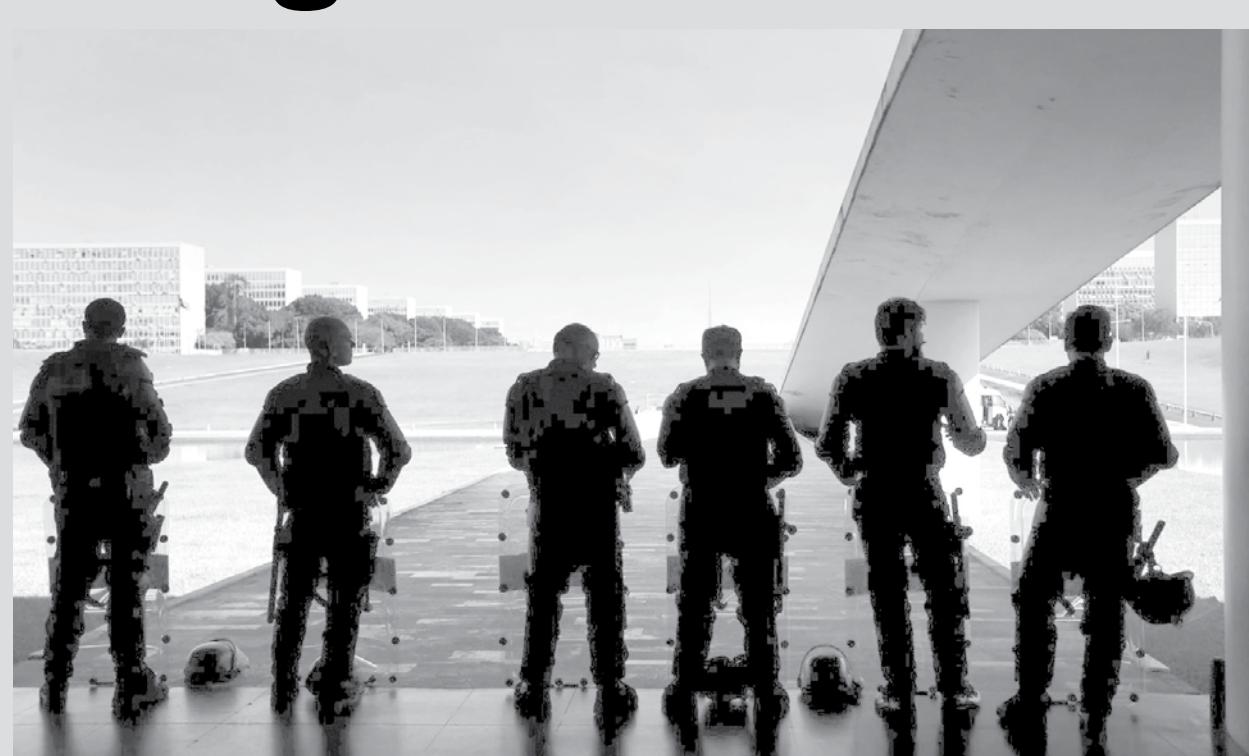
As pessoas mais felizes não têm as melhores coisas, elas sabem sim-

plemente fazer o melhor das oportunidades que aparecem em seus caminhos, aproveitando cada segundo e valorizando aquilo que é de fato é essencial.

Lembre-se sempre que as melhores essências estão nos pequenos frascos, então você pode estar aguardando uma felicidade grandiosa deixando passar despercebidos, na simplicidade da vida, momentos felizes ou quem sabe vivendo somente do passado ou apenas sonhando com o futuro.

Portanto viva o seu HOJE intensamente!!!

Vença os desafios e exerce a sua felicidade...

imagem do dia

Polícias Militar e Legislativa reforçam a segurança no Congresso Nacional em dia de votação dos destaques da Reforma da Previdência, na comissão especial na Câmara dos Deputados.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarneri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

EXPEDIENTE NORMALIZADO

Funcionários dos Correios voltam ao trabalho após 12 dias de greve

Em relação à entrega de correspondências atrasadas, a empresa informou que no final de semana houve um mutirão de triagem para amenizar a situação

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Apos 12 dias de paralisação, a greve dos Correios terminou nesta terça-feira (09), na região de Fernandópolis e na maioria das cidades do país.

Em Fernandópolis, de acordo com Marcos Aurélio do Nascimento, diretor do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios, a agência está funcionando normalmente. Segundo a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares (Fenect), 20% dos trabalhado-

res aderiram à paralisação no município.

Ainda de acordo com o sindicato da categoria, os funcionários não conseguiram nenhum "avanço significativo" nas negociações propostas pela estatal, mas mesmo assim resolveram voltar ao trabalho. A paralisação era contra uma possível privatização dos Correios, demissões em massa e fechamento previsto para este ano de mais de 200 agências pelo Brasil.

"Apenas conseguimos eliminar a ideia da cobrança de mensalidades em relação ao plano de saúde", destaca Marcos Aurélio.

GREVE CONTINUA

Segundo comunicado oficial dos Correios, a greve continua apenas em Santa Catarina e na região de Santa Maria/RS, onde os funcionários terão de cumprir decisão do Tribunal Superior do Trabalho de manter no mínimo 80% do efetivo trabalhando.

Em relação à entrega de correspondências atrasadas, os Correios informaram que no final de semana houve um mutirão de triagem e que nos próximos dias serão entregues quase 6 milhões de cartas e encomendas.



Agência de Fernandópolis está com o expediente normalizado

publicações



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 08 de abril de 2017.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 7º reunião ordinária que será realizada no dia 10 de maio de 2017, quarta feira, às 15:30 na sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

Pauta do Dia

- 1- Leitura da Ata da Reunião Anterior Ordinária nº 06/2017;
- 2- Apresentação e Ciência da Programação Anual de Ações de Vigilância Sanitária – PAVISA / 2017 (Fabiana / Luciana);
- 3- Conversa sobre a 6º Conferência Municipal de Saúde
 - ✓ Tema da Conferência Municipal de Saúde
 - ✓ Slogan
 - ✓ Local onde será realizada / Data / horário
 - ✓ Datas para Pré - Conferência nas unidades de saúde com usuários e Instituições filantrópicas e conveniadas com prestadores de saúde;
 - ✓ Propostas.

Jeferson Leandro de Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhosaudade@fernandopolis.sp.gov.br

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extracto da Ata de Adjudicação do Pregão nº 032/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: NEVES & CHIMELLI LTDA - ME os itens 01 e 02, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de maio de 2017.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento de infraestrutura na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Santa Izabel do Marneiro tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 05/05/2017 das 11h57 às 12h20. Após o retorno da energia elétrica no local o equipamento danificado foi recuperado.

sos Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Trocada de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881
Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL

Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

publicações**ABANDONO DE EMPREGO**

A empresa CLEIDE MARIA MOREIRA BATISTA ME, devidamente inscrita no CNPJ 21.917.888/0001-00 e I.E. nº 304.082.574.114, localizada na Rua Pernambuco nº 1939 bairro Coester em Fernandópolis-SP. NOTIFICA, na forma da Lei que a Sra. MARIEL ANTONIA DE SOUZA MASCHIETO, residente a Rua Armando Farinazzo nº 141, bairro Santo Antônio, em Fernandópolis - SP, portadora da CTPS 006411 série 00361, e CPF 341.411.278-76 e RG 26.848.931-2, admitida em 01/06/2015 na função de Salgadeira está faltando do serviço desde 01/04/2017, sem motivo justificado. Assim se não comparecer ao serviço dentro de 03 dias após a última notificação, ficará caracterizado o abandono de emprego. (CLT, artigo 482, letra "i").

CLEIDE MARIA MOREIRA BATISTA - ME

Três publicações: dias 10, 11 e 12 de Maio de 2017.

1ª publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

ABANDONO DE EMPREGO

Sr. DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CTPS 00037070 - série 00014-MS

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidados o Sr DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da CTPS 00037070 - série 000147-MS a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 02/12/2016, dentro do prazo de 48 hr a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente o contrato de trabalho, nos termos do artigo 482 da CLT.

Valentim Gentil, 04 de maio de 2017.

JAIR PEREIRA DE SOUZA

RG 14.726.831- SSP-SP

CPF 021.687.658-39

OURO BRANCO SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.-EPP

Ramal Acesso Antônio Pimentel, 1 - km 6,5 SI 03

- Zona Rural - Valentim Gentil - SP

Três publicações: dias 06, 09 e 10 de Maio de 2017.

1ª publicação: sábado, dia 06 de Maio de 2017.

2ª publicação: terça-feira, dia 09 de Maio de 2017.

3ª publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 146 – DE 09 DE MAIO DE 2017**

(Altera dispositivos da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2004).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os dispositivos abaixo mencionados da Lei Complementar Municipal nº 31, de 08 de julho de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 113 (...)

I – multa de 1% (um por cento), incidente sobre o principal;

II – (REVOGADO);

III – juros de mora de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o débito atualizado pelo índice previsto para a Meta Atuarial da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, ou pelo índice que vier eventualmente substituí-lo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de maio de 2.017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis complementares e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nessa Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.779 – DE 09 DE MAIO DE 2017**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 2.043/95, ALTERADA PE-LAS LEIS Nos 2.585/2000, 2.606/2001 E 2.657/2001;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que reformula a composição do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a composição do Conselho para a continuidade do recebimento do repasse financeiro para a manutenção da merenda escolar no Município de Fernandópolis;

DEC E R E T A:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: MARIA CRISTINA TOMAZ CANADA

Suplente: JOSIANE FARIA BORIN FERREIRA

II – Representantes dos Professores

Titulares: MARISA BATISTA DO CARMO MARINO

CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA

Suplentes: ANDREIA DE SOUSA DOS SANTOS

JULIANA DE SOUZA CASALE TARLAU

III – Representantes dos Pais de Alunos

Titulares: ALESSANDRA MARCELINO DA SILVA RAMOS

ANA PAULA BÚFALO BAUAB

Suplentes: SIMONE CALDEIRA DA SILVA

NADILA RAFAELA GASQUES CABRAL

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titulares: ROSA GRECO

APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA

Suplentes: WILSON AUGUSTO FIUZA FRAZÃO

JOSÉ JUNIOR TAROCO

Artigo 2º - A Presidência e a Vice-presidência do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fernandópolis somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV do artigo 1º.

Artigo 3º - O exercício de mandato dos Conselheiros, considerado serviço público relevante e não remunerado, terá a duração de 04 (quatro) anos - 2014/2018, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nos 7.443 de 05 de outubro de 2015 e 7.602, de 18 de julho de 2016.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de maio de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de decretos e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

ABANDONO DE EMPREGO

Artigo 2º - A PERMISSIONÁRIA se obriga a conservar os bens objeto da presente permissão e a devolve-los, quando findar a permissão de uso, em boas condições, ressalvados os desgastes naturais do uso regular.

Artigo 3º - A presente permissão de uso é feita, de forma irreversível e irretratável, enquanto perdurar o Convênio de locação, em favor do TRIBUNAL, de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Cartório do Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Fernandópolis/SP.

Artigo 4º - O equipamentos ora cedidos somente poderão ser utilizados pelo PERMISSIONÁRIO para servir ao Cartório do Serviço de Anexo Fiscal, situado na Av. dos Arnaldos, 740 – Centro, vedado o empréstimo ou cessão, em parte ou em sua totalidade, dos bens públicos de que trata o presente para terceiros.

Parágrafo único. O uso dos bens móveis em desacordo com sua finalidade ensejará a imediata revogação da permissão de uso, independente do pagamento de qualquer indenização, seja a que título for.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2017.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de maio de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI Nº 4.616 – DE 09 DE MAIO DE 2017**

(Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições patronais devidas e não repassadas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos às competências de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e 13º (décimo terceiro) de 2016; bem como, do Déficit Técnico referente ao exercício de 2016 de acordo com a Lei Complementar nº 126, de 15 de setembro de 2015 e nos termos da Portaria do Ministério de Estado da Previdência Social - MPS nº 21, de 16/01/2013, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, com vencimento da primeira parcela no mês subsequente ao da publicação da presente lei.

Artigo 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados por índice oficial previsto na Política de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM., acrescidos de multa moratória e juros legais mensais, acumulados desde a data de vencimento dos débitos até a data da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento, nos termos do Art. 113 da Lei Complementar Municipal nº 31, de 08 de julho de 2.004.

Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/ IBGE, acrescidos de juros legais de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de Maio de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI Nº 4.614 – DE 09 DE MAIO DE 2017**

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua ALBINO CARNEILO, bairro Residencial Maria Teresa I).

ANDRÉ

■ NÃO RESISTIU AOS FERIMENTOS

Homem morre após furtar moto e sofrer acidente durante fuga

Ele furtou uma moto em Auriflama e caiu do veículo no momento da fuga

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um homem de 28 anos morreu nesta terça-feira (9), em Auriflama, município localizado a 56 quilômetros de Fernandópolis, depois de furtar uma moto e sofrer um acidente durante a fuga, na noite de segunda-feira (08).

De acordo com informações da Polícia, o homem entrou na garagem de uma casa, furtou a moto e fugiu com ela sem capacete. Em patrulhamento pela cidade, os policiais viram o suspeito e tentaram abordá-lo.

Segundo a Polícia, o suspeito acelerou a moto e fugiu, quando perdeu o controle da direção, bateu em uma valeta e foi arremessado do veículo. Com a queda, ele bateu a cabeça e precisou ser levado para o pronto-socorro de Auriflama. Em seguida, o homem foi transferido em estado grave para a Santa Casa de Araçatuba, onde não resistiu aos ferimentos e morreu nesta terça-feira.

O dono da moto sentiu falta do veículo na manhã desta terça-feira (09) e foi registrar a ocorrência. Segundo a polícia, o suspeito que morreu já foi preso por outros crimes.

■ CONTRA FRAUDES

Carteira Nacional de Habilitação passa a vir com QR-Code

Medida vale para todo o país já a partir deste mês de maio

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Todas as Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs) emitidas a partir deste mês de maio passarão a contar com um novo recurso: o QR-Code. A inclusão da tecnologia estava prevista nas mudanças anunciadas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). As regras valem para todo o país. As funcionalidades foram divulgadas nesta terça (9) pelo Ministério das Cidades e pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), em Brasília.

As novas regras, divulgadas pelo Contran em maio de 2016, determinam mudanças no modelo das carteiras de habilitação emitidas a partir de janeiro deste ano. Entre as alterações, mudanças na cor, layout e inclusão de itens de segurança, como marcas d'água, holografia e dois números de identificação do condutor, um estadual e outro nacional.

O código, assim como as demais mudanças anunciadas pelo Contran, é para evitar falsificações e fraudes na CNH. O código fica na par-



Novo modelo de carteira de habilitação

te interna do documento e pode ser lido com a câmera do smartphone, no aplicativo Lince, desenvolvido pelo Serpro, disponível para download nas lojas de aplicativos dos smartphones.

Por parte do Denatran não haverá cobrança de taxas adicionais. Pode, no entanto, haver cobrança pelos departamentos de trânsito regionais de cada estado.

UTILIDADE

De acordo com o Denatran, haverá um sistema eletrônico, gerido pelo Serpro (empresa de tecnologia do governo), que dará acesso às informações do Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach) apenas com a leitura do código, sem a necessidade de digitar as informações.

Após a leitura do código bi-

dimensional, qualquer pessoa poderá acessar informações pessoais do condutor, foto e números de identificação do documento. De acordo com o Serpro, posteriormente, dados dos veículos e infrações cometidas pelo condutor também serão disponibilizadas por meio da tecnologia. O banco de dados pode ser conferido sem acesso à internet.

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 267/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 033/2016.

Contratado: BIOLIMP COMERCIAL EIRELI - ME.

VALOR: R\$ 11.665,50 ASSINATURA: 09/05/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÉNICO PARA USO NO SETOR, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2016. MOD. PREGÃO Nº. 026/2016.

Fernandópolis-SP, 09 de maio de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

PORTEIRA Nº 17.631 – DE 05 DE MAIO DE 2017

(Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS) ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de que trata a Lei Municipal nº 3.860 de 19 de setembro de 2011 – art. 2º, a saber:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN;

Suplente: MARY TANAKA.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: TATIANE CENEDEZE FALQUETTE;

Suplente: VITOR PAULO DE OLIVEIRA.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: LUCIALESSANDRA PRATO RIBEIRO;

Suplente: VALDENICE DA PAIXÃO ERNANDES.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: MARLON RODRIGUES DELATIM;

Suplente: PAULO CESAR VILELA.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS;

Suplente: MÁRCIO CARDOSO GOMES.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Proteção Social Básica - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente:

Titular: MARLENE LIMA DE CARVALHO MARQUES

Suplente: ANA PAULA SOARES FERREIRA

b) Representantes da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis:

Titular: TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA;

Suplente: MONISE ULE BELOTTI.

c) Representantes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Parque Residencial São Vicente de Paulo:

Titular: EUZI COSTA DE SOUZA PASSETTI;

Suplente: EVERSON MANDARINI MASSON.

d) Representantes dos Usuários:

Titular: ISAQUE DO CARMO HONORÁRIO;

Suplente: MARIA LUIZA DA SILVA COSTA.

e) Representante dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA;

Suplente: AMANDA CRISTINA SILVA.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e a função exercida não é remunerada, porém os trabalhos prestados são considerados serviços públicos relevantes.

Artigo 3º - Fica expressamente revogada a Portaria nº 15.571, de 17 de junho de 2015 e alterações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de maio de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada

no dia 06 de maio de 2017 – Edição nº 3.040.

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 032/2017, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE PRÓTESSES DENTÁRIAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria nº 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo nº 084/2017, em favor da empresa: NEVES & CHIMELLI LTDA - ME os itens 01 e 02, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de maio de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 01.611.213/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

PREGÃO Nº 024/2017

PROCESSO Nº 032/2017

Considerando os termos do Parecer da lavra do Sr. Antônio Carlos Miola Júnior, Secretário de Governo, quanto ao Pregão nº 024/2017, com o objeto de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria administrativa e contábil e possível apuração de fraudes e irregularidades, bem como da efetivação dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, por um período de 06 (seis) meses, que apontou ilegalidade, na falta de parecer jurídico, resolve ANULAR E DECRETAR NULO todo o processo do Pregão nº 024/2017,

pelo vício insanável ora apontado no referido ofício, com fundamento na Súmula nº 473 do STF e no artigo 38, VI da Lei 8.666/93.

Ouroeste/SP, 09 de maio de 2017.

- LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA -

Prefeita Municipal de Ouroeste

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.



PREFEITURA MUNICIPAL MERIDIANO

WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (ME) 43.116.092/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 019/2017, objeto do Processo nº 023/2017.

Tipo: menor preço por item

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na elaboração de projetos básicos, visando a formalização de convênios e contratos, ajustes e demais instrumentos congêneres junto aos poderes federais, estaduais, fundações, instituições, etc., em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas, e diretrizes de ambos os governos, compreendendo memoriais descritivos, planilha orçamentária, memória de cálculo e cronograma físico financeiro, além do cadastro de propostas no SICONV, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, SISMOB, FUNASA, PAC 03, SIMEC – Portal dos Convênios do Governo Federal e alimentação no sistema quanto as prestações de contas e pagamentos em OBTV no Siconv.

Entrega e abertura dos Envelopes: 23 de maio de 2017 às 08h30m.

O Edital Completo e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Meridiano/SP, 09 de maio de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

PREFEITURA DE OUROESTE<

publicações

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 08/05/2017 - Hora: 10:55:08

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GCF2116	5F000032745	30/03/2017	763-3 2
ETR5357	5F000032949	01/04/2017	545-2 1
HQY6625	5F000032908	01/04/2017	554-1 1
EVF3330	5F000032605	01/04/2017	605-0 1
DNL9663	5F000032946	02/04/2017	545-2 1
EIB2725	5F000032950	04/04/2017	653-0 0
DQG8969	5F000032262	04/04/2017	605-0 1
MPP6567	5F000033505	05/04/2017	554-1 2
DBU1679	5F000032587	06/04/2017	736-6 2
FOX2865	5F000033226	06/04/2017	736-6 2
CZJ1258	5F000019101	07/04/2017	736-6 2
FOT6820	5F000032912	07/04/2017	763-3 2
BGC1917	5F000029801	07/04/2017	554-1 2
DIX5105	5F000033007	08/04/2017	599-1 0
LBS1467	5F000033292	08/04/2017	763-3 1
EVB1934	5F000032808	08/04/2017	554-1 2
HJQ1060	5F000030568	08/04/2017	736-6 2
ERT0058	5F000029804	09/04/2017	538-0 0
FLS8065	5F000031999	09/04/2017	546-0 0
FFK6931	5F000033033	10/04/2017	554-1 2
EYW5642	5F000027147	11/04/2017	736-6 2
FIT7401	5F000033506	12/04/2017	736-6 2
CCN0461	5F000033294	12/04/2017	653-0 0
HBD4814	5F000030571	13/04/2017	736-6 2
DBW8943	5F000029070	14/04/2017	539-8 0
GDM6000	5F000032915	15/04/2017	763-3 2
DHA3468	5F000032923	15/04/2017	546-0 0
FHB0610	5F000032608	15/04/2017	763-3 1
DVA5080	5F000032922	15/04/2017	736-6 2
EYW5399	5F000032918	15/04/2017	736-6 2
EIB3439	5F000024545	16/04/2017	554-1 1
KYJ6426	5F000024547	16/04/2017	605-0 1
ELX6713	5F000033297	19/04/2017	545-2 2
EVG9890	5F000033376	19/04/2017	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: dias 09, 10 e 11 de Maio de 2017.

1ª publicação: terça-feira, dia 09 de Maio de 2017.

2ª publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRATO.NET - Edição Nº 3.042.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
MOB3741	5F000029913	10/08/2016	554-1 2	127,69
ABA2940	5F000026823	20/09/2016	736-6 2	85,13
HIX5129	5F000029632	11/11/2016	736-6 2	130,16
HCJ4846	5F000031433	16/12/2016	763-3 2	293,47
HTU6811	5F000031385	18/12/2016	763-3 2	293,47
HRV2115	5F000031741	10/01/2017	736-6 2	130,16
OXK3359	5F000030067	10/01/2017	736-6 2	130,16
EPI8929	5F000031812	13/01/2017	736-6 2	130,16
EYW5542	5F000031834	17/01/2017	736-6 2	130,16
CFW0225	5F000030224	23/01/2017	736-6 2	130,16
BVC6869	5F000032142	08/02/2017	736-6 2	130,16
FXY8666	5F000032224	13/02/2017	763-3 1	293,47
FXN9668	5F000031724	13/02/2017	763-3 1	293,47
DSP6996	5F000032149	14/02/2017	736-6 2	130,16
DXM6129	5F000032018	22/02/2017	573-8 0	293,47
DNL3202	5F000032397	03/03/2017	763-3 1	293,47

Três publicações: dias 09, 10 e 11 de Maio de 2017.

1ª publicação: terça-feira, dia 09 de Maio de 2017.

2ª publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRATO.NET - Edição Nº 3.042.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017.

EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE RÁDIO IMAGEM LTDA ME.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RX PANORÂMICO, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DA SAÚDE NO SETOR ODONTOLÓGICO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	13855 CÓDIGO	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE RÁDIO IMAGEM LTDA ME Descrição do Produto/Serviço	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	007.153.386	RADIOGRAFIA PANORAMICA	UND	ROC	800	23,00	18.400,00

VALOR ESTIMADO: R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/05/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 09 de maio de 2017.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRATO.NET - Edição Nº 3.042.

"Empresa tradicional no mercado

de Higiene Profissional a mais de 27 anos

CONTRATA:

REPRESENTANTE COMERCIAL PARA FERNANDÓPOLIS E REGIÃO

Requisitos: DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS / VEÍCULO PRÓPRIO"

ENVIAR CURRÍCULO PARA:

vendas@jfariadistribuidora.com.br

CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

Assista também na internet:

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também

pelo site que foi totalmente remodelado.

www.canaldez.com.br

Tudo o que VOCÊ
precisa para Sua
CONSTRUÇÃO.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia

(17) 3465-9399

PREFEITURA DE OUROESTE
Cidade do Povo - Unindo Famílias
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 01.611.213/0001-12

EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2017

■ COLABORANDO COM AS ENTIDADES

Sábado é dia de bazar na Praça da Matriz

Dinheiro arrecadado com produtos será revertido para ações comunitárias

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

O Rotary Club de Fernandópolis "Nova Era" promove, no próximo sábado, dia 13, a primeira edição do bazar solidário. A presidente Maria Aparecida Godoy Seco explica que serão comercializados sapatos e roupas com preços acessíveis. "São produtos que foram doados e agora serão vendidos por preços baixíssimos. Todo o dinheiro arrecadado será revertido

às entidades benfeicentes que apresentam projetos", esclarece.

Maria Aparecida destaca que os produtos são destinados ao consumidor final a partir de R\$ 1,00. "Vale lembrar que o pagamento deverá ser feito somente em dinheiro, pois trata-se de um bazar pequeno", pontua.

A rotariana destaca que esta é uma ótima oportunidade de adquirir produtos e ao mesmo tempo colaborar com entidades. "Comprando no bazar, a população co-

**PARTICIPEM DO
BAZAR DO ROTARY CLUB DE
FERNANDÓPOLIS "NOVA ERA"
PARA AÇÕES COMUNITÁRIAS**

DATA: 13/05/17
HORAS: Das 9h às 16h
LOCAL: Praça da Matriz

**A PARTIR DE
R\$ 1,00**

REALIZAÇÃO: Rotary Club de Fernandópolis "Nova Era"
 Vanágua WASH Lavanderia Self-Service

laborará com entidades que realizam importantes trabalhos sociais em Fernandópolis", diz.

O bazar será realizado das 9h às 16h sem fechar

ao meio dia, na Praça da Matriz. O que não for vendido durante o evento (sobra de produtos) será doado às famílias carentes do município.

■ BRASITÂNIA

Paróquia Senhor Bom Jesus realizará Bingo das Mães

Evento busca homenagear as diferentes idades e personalidades das mães, de forma a lembrar com carinho especial a Virgem Maria

→ VANDERLAN DA SILVA
contato@oextra.net

No próximo sábado, dia 13, a Paróquia Senhor Bom Jesus realizará no Distrito de Brasitânia um bingo em homenagem às mães.

De acordo com Cinara Scatena, antes do evento haverá a Santa Missa na data em que comemora-se o primeiro centenário de Nossa Senhora de Fátima às 18h30. "Será uma

missa em ação de graças pelas mães. Haverá também coroação de Maria e uma surpresa para as mães", comentou.

Sobre o bingo, Cinara explicou que terá show ao vivo com a cantora Liz Moreira. "Estaremos vendendo espelhos, caftas e pastéis, refrigerante, cerveja e água. Será uma noite agradável, para toda a família 'curtir' com as mães", falou.

Paróquia lançou nessa terça o logo do evento

publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 01/2017

Origem: CARTA CONVITE Nº 01/2017 – Processo nº 01/2017
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES - SP

Contratada: ANTÔNIO SIQUINI JÚNIOR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ME

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profis-

sionais de assessoria e consultoria jurídica, administrativa, legislativa e, quando necessário e solicitado, orientação e auxílio na defesa em causas administrativas e interposição de medidas judiciais.

Valor Total: R\$-33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Valor mensal: R\$- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Vigência: 09/05/2017 a 08/05/2018

São João das Duas Pontes, 09 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS BARUCI JÚNIOR

Presidente

Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.

**CORTAMOS PELA
METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.**

25 ANOS

COLÉGIO COOPERE

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

publicações



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
COMUNICADO OFICIAL**

ASSUNTO: SUPRESSÃO E PODA DE ÁRVORES SÓ PODE-
RÃO SER REALIZADAS PELA PREFEITURA E POR EMPRE-
SAS CREDENCIADAS

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal nº 2.104, de 15/10/2015, que dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana, COMUNICA que: SOMENTE EMPRESAS CREDENCIADAS E A PREFEITURA PODERÃO REALIZAR A SUPRESSÃO E PODA DE ÁRVORES EM VALENTIM GENTIL.

O cadastramento das empresas faz-se necessário para orientar e organizar a realização das podas e retiradas das espécies, evitando irregularidades e prejuízos ao meio ambiente.

O órgão ambiental do Município informa que as empresas interessadas deverão se cadastrar na sede do Departamento de Meio Ambiente, estabelecida na Rua Benedita Terra Pimentel, nº 8-91 – Centro, portando os seguintes documentos: Razão Social, Nome Fantasia, Endereço, CNPJ, Comprovante de Residência, Inscrição Estadual, Certidão de Inscrição Cadastral, Certidão Negativa Municipal e Alvará de Licença de Funcionamento.

A supressão e poda de árvores somente serão autorizadas pelo Departamento de Meio Ambiente mediante solicitação do proprietário do imóvel, que poderá fazer esse manejo, desde que contrate uma empresa credenciada apta e em conformidade com a legislação vigente.

Comunicamos, por fim, que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, a execução de supressão e poda por pessoas não credenciadas, constitui em infração legal sujeita à aplicação das penalidades previstas no art. 36 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.104, de 15/10/2015.

**CORTAR OU PODAR ÁRVORES EM VIAS
PÚBLICAS SEM AUTORIZAÇÃO É CRIME!!!**

Denuncie corte ou poda irregular: Prefeitura Municipal / (17) 3485-9400.

*Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.*



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 039/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL N° 032/2017**

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 032/2017, objeto do Processo nº 039/2017.

Tipo: menor preço unitário por lote

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, COM A CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DO JARDIM DOS YPES.

Entrega e abertura dos Envelopes: 25 de maio de 2017 às 09h30min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 09 de maio de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, dia 10 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.042.*

Poly Sport
f polysportnet

3463-9001 **3442-6995**

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

**Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento**

"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

■ INFRAESTRUTURA URBANA

Conforme antecipado pelo "O Extra.net", governo libera R\$ 10 milhões para asfalto

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Cientes de uma das principais reivindicações da população, o deputado federal Fausto Pinato e o prefeito André Pessuto lançaram o programa "Acelera Fernandópolis", que marca o início de uma série de investimentos em infraestrutura urbana. Inicialmente, serão mais de R\$ 10 milhões aplicados na reestruturação do asfalto da cidade. O aporte está sendo designado por meio de articulação do deputado junto ao programa Desenvolve São Paulo, do Governo do Estado. A informação já havia sido antecipada pelo "O Extra.net", na página 02 da edição 3.040, do último sábado, dia 06.

O termo de parceria entre o Governo e a Caixa Econô-

mica foi assinado nesta terça-feira (09), pelo governador Geraldo Alckmin e pelo presidente da Caixa, Gilberto Occhi, no Palácio dos Bandeirantes. Na oportunidade, o presidente da Caixa elogiou o trabalho do deputado, seguido, pelo presidente do Desenvolve São Paulo, Milton Luiz de Melo Santos.

Em busca de cumprir a meta de reestruturar as vias urbanas, Pinato afirmou que o Programa Acelera representa uma conquista e um salto de desenvolvimento para a cidade. "Asfalto sempre foi uma demanda importante. E nós sempre tivemos atenção redobrada nesse assunto para buscar investimentos", pontuou. Para o prefeito André Pessuto, com o programa, Fernandópolis em breve vai viver uma nova realidade. "O

governador Geraldo Alckmin tem se mostrado interessado em priorizar o município de Fernandópolis. O programa ajudará muito organizar e a reestruturar a cidade e a dar mais qualidade de vida às pessoas", considerou.

Após levar asfalto novo aos bairros da cidade, o programa Acelera Fernandópolis pretende passar por outras áreas de maior demanda. O objetivo é acelerar o desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana que possam desenvolver a cidade e levar qualidade de vida às pessoas e aos bairros. De acordo com a Prefeitura de Fernandópolis, o mapa de reestruturação já começou a ser traçado. E, ao todo, serão mais de 74.000 m² (Setenta e quatro mil metros quadrados) apenas em recapeamentos.



Gustavo e Fausto Pinato juntos ao prefeito André Pessuto

COLETIVA DE IMPRENSA

Na próxima segunda-feira, dia 15, às 10h, o pro-

grama "Acelera Fernandópolis" será apresentado para a imprensa da cidade, bem como para todo

cidadão interessado, inclusive com o cronograma de bairros que serão beneficiados.

■ EM AUDIÊNCIA NO TJ-SP

Comitiva reforça pedido de instalação da Vara da Família em Fernandópolis



Comitiva de Fernandópolis durante audiência no TJ-SP nesta segunda-feira

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O deputado estadual Gilmar Gimenes acompanhou, nesta segunda-feira (08), uma comitiva fernandopolense durante audiência com o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti. O encontro teve como objetivo reforçar a solicitação para a instalação da Vara da Família e do

cartório do futuro Fórum de Fernandópolis. "Não só a cidade, mas toda a região tem significativa demanda judicial, daí a necessidade desse pleito. A nossa presença foi para ratificar e apoiar o pedido", destacou o parlamentar. O diretor do Fórum de Fernandópolis, juiz Heitor Katsumi Miura, também ressaltou as necessidades e a disposição de trabalhar para o êxito da solicitação. "A

demandas existem e o pedido é no sentido de ampliar e melhorar o atendimento à população. Por isso, faremos o possível para que isto aconteça", disse Dr. Heitor. O presidente do Tribunal, Dr. Paulo Dimas, sinalizou favoravelmente à solicitação manifestando a intenção de agilizar o processo para a concretização dos pedidos. Também estiveram presentes ao encontro os juízes Fabiano da

Silva Moreno e Renato Soares de Melo Filho, o juiz assessor chefe do gabinete presidencial do TJ, Fernando Figueiredo Bartoletti, o deputado Itamar Borges, o prefeito André Pessuto e o presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis, Étore Baroni.

* Com informações da Assessoria de Imprensa do deputado estadual Gilmar Gimenes.

esporte

■ EM BUSCA DO OURO

Atletas do município se preparam para 2ª etapa da 'Copa São Paulo de Karatê'

Competição com atletas de todo Estado será na cidade de Birigui

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

R epresentando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 15 atletas

da DOJOKAN se preparam para a participação na 2ª etapa da "Copa São Paulo de Karatê", que acontece no próximo dia 13, na cidade de Birigui.

A Copa São Paulo será disputada no masculino e feminino, individual e

equipe de kumite. Aproximadamente 25 cidades do Estado de São Paulo serão representadas na competição, que contará com cerca de 600 atletas.

CLASSIFICAÇÃO

Com os bons resultados da equipe fernandopolense obtidos na primeira fase da competição, no mês de abril, o município já garantiu sua participação no Campeonato Brasileiro de Karatê com cinco atletas.



Atletas buscam conquista de medalhas em competição



Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica

Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR

Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa

Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesp

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

17 3462-1742

ASSINE oextra.net

SEU JORNAL DIÁRIO



PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445

OU envie e-mail para assinatura@oextra.net

Estude no melhor!

Concurso de Bolsas

Fundamental 2
6º ao 9º ano

Ensino Médio
1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 às 14:00h

Inscrições:

17 3462-6555
17 3442-5920

ANOS!

COLÉGIO COOPERE

mehores resultados no ENEM
mehores resultados nos vestibulares

Avenida Afonso Celso, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP